



PORTARIA Nº 401 /2000.

ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sr^a.CARMEM REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA , Professora Municipal, Nível 1, Classe D, de 22 para 44 horas semanais, a contar do dia 06 até o dia 20 de Novembro de 2000, em substituição a professora Tereza Marilene Zaion, na E.M.de Ensino Fundamental Eduardo Lutz.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
06 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS
